

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº. 005/2011.

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Munder Yahya Mohamad Omar.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do instrumento em mais 01 (um) ano, a contar de 05/05/2012, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado do concurso de provas e títulos a realizar-se pelo Município. Caso tenha restado candidatos aprovados e empossados para o cargo a ser ocupado, tudo em conformidade com as justificativas apresentadas nos expedientes às fls. 40, 47 e 48 do processo nº 8905, de 16/03/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2012.

ASSINAM: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Munder Yahya Mohamad Omar.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e03b53df

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>